

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 076, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) à servidora **MILEYDHE OLIVEIRA SANTOS**, Assessora Setorial III, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos primeiros dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	01 / 02 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	01 / 02 / 2025